



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 57/VIII/2004

**(Moção/Deliberação de Solidariedade com as Mulheres
Julgadas em Setúbal)**

**EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

Faço público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Junho de 2004, realizada no dia 30 de Junho de 2004, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a seguinte Moção:

MOCÃO/DELIBERAÇÃO

A 3 de Março deste ano, na Assembleia da República, a coligação de direita PSD/CDS-PP recusou aprovar um referendo que desse a palavra às cidadãs e cidadãos portugueses, inviabilizando igualmente qualquer alteração à lei, que criminaliza as mulheres e as coloca em tribunal, não aprovando os projectos de lei apresentados nesse sentido.

Na altura, o Senhor Primeiro Ministro disse sentir-se “incomodado” com estes julgamentos mas que os seus “compromissos eleitorais” não permitiam avançar já para um referendo. Contudo, os últimos resultados eleitorais penalizaram fortemente o Governo pelas suas políticas e são um claro sinal para que rasgue os ditos “compromissos eleitorais”, eles próprios, penalizadores da vida de milhares de pessoas.

As mulheres que estão a ser julgadas no Tribunal de Setúbal vão ter as suas vidas marcadas por um processo que as criminaliza. Um processo de tal forma violento, que nem mesmo a imensa solidariedade que lhes possamos prestar irá eliminar, por completo, a mágoa de não serem cidadãs livres de fazer as suas opções pessoais.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 57/VIII/2004 (Continuação) /2

O Relatório do Parlamento Europeu sobre os Direitos Fundamentais de 22 de Março deste ano, no seu primeiro capítulo sobre “Respeito pela Dignidade” afirma: *“Na União Europeia, muitas mulheres ainda não usufruem do direito ao aborto. Exorta-se os estados membros a garantirem a igualdade de acesso de todas as mulheres, incluindo as jovens, as pobres e as imigrantes, ao aborto seguro e legal, à contraceção de urgência, a serviços de saúde sexual e reprodutiva a preços moderados e á educação sexual”*. Perante um Parlamento Europeu que produz textos deste tipo, como pode um Governo continuar a negar o direito de nos pronunciarmos através de um referendo sobre esta matéria?

Portugal, a Irlanda, a Polónia e Malta são países europeus onde as mulheres ainda não podem decidir interromper uma gravidez que não desejam. Mas de “actos de fé” deste tipo, com as mulheres sentadas nos bancos dos tribunais, somos os “pioneiros”. Imagem que devia envergonhar quem nos governa.

- ⌘ Considerando que esta Assembleia Municipal não pode ficar indiferente a este problema que atinge milhares de mulheres no país e centenas de mulheres deste concelho;
- ⌘ Considerando que a actual lei só prevê a interrupção da gravidez em caso de má formação do feto, de perigo de vida para a mãe ou em caso de violação, e que 98% dos abortos realizados em Portugal são feitos à margem desta lei e, portanto, em situação de ilegalidade e com risco para a vida e saúde das mulheres;

A Assembleia Municipal de Almada solidariza-se com as mulheres julgadas em Setúbal e propõe que a Assembleia da República altere a lei no sentido de permitir a interrupção da gravidez até às 12 semanas, a pedido da mulher.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 57/VIII/2004 (Continuação) /3

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 01 de Julho de 2004

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)